

**EDITAL CBH CEARÁ-MIRIM Nº 001/2023**  
**SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA COMPOSIÇÃO DE LIVRO A SER SUBMETIDO À**  
**EDITORA IFRN**

*O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ceará-Mirim e a FUNCERN tornam público o presente edital que estabelece os critérios para seleção de artigos científicos, para compor livro do referido Comitê, que será submetido para publicação pela Editora IFRN.*

---

## **1. DO OBJETO**

1.1. Este edital apresenta as normas para a seleção de artigos científicos em formato de capítulos para composição do livro do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ceará-Mirim, volume a ser submetido à publicação pela Editora IFRN.

## **2. DO OBJETIVO**

2.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar até 12 artigos em formato de capítulo para compor uma obra promovida pelo Comitê de Bacias Hidrográficas de Ceará-Mirim a ser submetida à apreciação do Conselho Editorial da Editora IFRN.

## **3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A Comissão Organizadora, responsável pela seleção dos textos e organização do livro, é composta por membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Ceará-Mirim.

3.2. Os trabalhos submetidos devem dizer respeito à região de localização da bacia hidrográfica do rio Ceará-Mirim, podendo estar inseridos dentre os seguintes grandes temas:

- i. Aspectos Históricos;
- ii. Caracterização do Meio físico;
- iii. Impactos ambientais e qualidade ambiental
- iv. Manifestações culturais;
- v. Aspectos Socioeconômicos;
- vi. Comunidades ribeirinhas, quilombolas e saberes ancestrais e tradicionais.

3.3. Os textos submetidos devem ter, no máximo, 4 (quatro) autores.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DO TEXTO

Ao apresentar o trabalho, o autor deverá anexar 01 (um) documento, com os seguintes conteúdos:

- I) Título do Artigo
- II) Nome do autor
- III) Nome (s) do coautor(es)
- IV) Nível de escolaridade de cada autor e coautor (es) (graduação e pós-graduação, citando as instituições)
- V) Currículo resumido de cada autor, coautor (máximo até 3 linhas)
- VI) Informações para contato (e-mail, telefone e endereço)

4.1. Para submeter o texto, em português, será necessário atender aos seguintes requisitos:

i. Os textos devem estar formatados de acordo com a norma NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências, com o máximo de 12 páginas em formato docx, papel A4, espaçamento simples entre as linhas, margens de 2 cm em todos os lados e conforme descrito a seguir:

- a) Título – Use fonte Arial 12 em negrito, em caixa alta;
- b) Seção – Use fonte Arial 12 em negrito;
- c) Subseção – Não formate o tamanho da fonte, apenas use caixa alta;
- d) Para figuras, não formate o tamanho da fonte;
- e) Para citações, aplicar NBR 10520 (não formate o tamanho da fonte);
- f) Notas de rodapé devem seguir as orientações do item 5.3.1 da NBR 14724;
- g) Referências devem seguir as orientações da NBR 6023.

Ex.: SILVA, Y. G. F. H. **Reedição da sociedade no Brasil**: uma visão sociopolítica. Natal: Editora IFRN, 2020.

ii. Junto ao texto (não contabilizando para o total de páginas mencionado 4.1.i) devem ser enviados também:

- a) Uma sinopse na língua vernácula – a sinopse deve dar uma visão rápida e clara do conteúdo que será tratado, explicitando aspectos basilares do texto (em docx);
- b) Lista de até 10 (dez) palavras para constar em índice remissivo.

iii. Cada autor e/ou coautor, organizador e/ou coorganizador poderá submeter até dois textos para compor a obra, desde que seja primeiro autor somente em um deles.

iv. Outros pontos a considerar:

- a) Não pinte as fontes, a não ser que seja de total necessidade para o conteúdo do texto;
- b) Não insira imagens de baixa qualidade. Procure manter uma qualidade razoável, que torne as imagens facilmente visualizáveis e imprimíveis;
- c) Caso utilize imagens retiradas da internet em seu texto, selecione apenas as que possuam direitos de uso marcado para reutilização, citando abaixo a fonte e o caminho (*link*) para acessá-la;
- d) Como as imagens serão impressas em tons de cinza (1x1 cores), observe se as imagens não perderão informação visual. Observe a resolução das imagens da obra, procurando enviar imagens com alta resolução;
- e) Após as imagens, gráficos e mapas, o autor deve apresentar a sua descrição, com o objetivo de facilitar aos leitores com dificuldade visual.

## 5. DA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

5.1. Os interessados devem submeter seus textos até as 23h59 do dia 10 de setembro de 2023, a partir da data de abertura das inscrições conforme anexo IV.

5.2. Os textos devem ser enviados via Google Forms através do link <https://forms.gle/sACduFjmVBgo9D9j6>

i. Caso o/a autor/autora deseje submeter mais de um texto, deve responder novamente o formulário.

5.3. Junto ao texto, sinopse e lista de palavras para índice remissivo, no ato da submissão, deve também ser enviado assinado o Termo de autorização de publicação (Anexo I) – em docx.

5.4. Caso seja necessário, devem também ser anexados no ato da submissão, o Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos (Anexo II) e Termo de autorização para uso de imagem e fotografia (Anexo III) -todos em docx.

5.5. Caso o autor submeta a mesma proposta mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

5.6. Os textos submetidos deverão atender às disposições previstas neste edital e não possuir conteúdos que:

- i. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime e plágio;
- ii. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- iii. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- iv. Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;
- v. Tenham sido produzidos por terceiros.

5.7. Esta comissão não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica que inviabilize a submissão de acordo com os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 desta seção.

## 6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS TEXTOS

6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

i. Verificação do atendimento às normas do edital: consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão do texto, de acordo com a seção 4 deste edital;

ii. Análise de adequação da proposta: consiste na análise da adequação do conteúdo dos textos ao título da obra.

iii. Revisão pela Comissão Organizadora:

- a) Nesta avaliação será atribuído um dos seguintes conceitos: Publicar, Rejeitar ou Publicar com correções.
- b) O parecer indicará aspectos fortes e frágeis do texto, correções necessárias e, eventualmente, o motivo de sua rejeição.

Em caso de conceito “Publicar com correções”, os/as autores/autoras terão prazo máximo de dez dias para apresentar a versão corrigida do texto sob pena de não publicação.

## **7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Os proponentes serão informados do resultado da submissão após a avaliação da Comissão Organizadora, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo IV;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail [dantas.ceres@escolar.ifrn.edu.br](mailto:dantas.ceres@escolar.ifrn.edu.br)

8.2. Ao submeter seu texto, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

8.3. A Comissão Organizadora poderá solicitar aos/às proponentes, a qualquer momento, documentos adicionais relativos ao(s) texto(s) submetido(s).

8.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a submissão que contiver declarações ou documentos falsos.

8.5. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Natal, 25 de Julho de 2023**

**Comissão Organizadora**

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/RN, domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, pelo presente termo, autorizo \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/RN, domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, a publicar pela Editora IFRN, na obra coletiva por este(a) organizada, denominada “ \_\_\_\_\_ ”, artigo ou capítulo, de minha autoria, intitulado “ \_\_\_\_\_ ”, cedendo-lhe, os direitos patrimoniais de autor dele decorrentes.

Declaro que o artigo ou capítulo cujos direitos patrimoniais foram cedidos é de minha autoria e que assumo, portanto, a responsabilidade que me cabe pelo seu conteúdo, devendo, contudo, o(a) Organizador(a) garantir que os conceitos e o pensamento aí expressos permaneçam fiéis aos originais.

Declaro ainda estar ciente de que a obra coletiva acima nominada será submetida ao Conselho Editorial da Editora IFRN, a quem caberá decidir sobre a viabilidade de sua publicação, estando, pois, a validade do presente documento condicionada à aprovação da publicação da referida obra pelo Conselho Editorial da Editora IFRN.

Declaro, por fim, estar de acordo que, caso a publicação da mencionada obra coletiva seja aprovada, esta autorização reger-se-á pelas cláusulas estabelecidas no respectivo Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor, a ser celebrado entre o Organizador e a Editora IFRN, devendo este documento fazer parte do contrato de cessão.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Natal/RN, xx de xxxxxxxx de 2023.

---

NOME DO(A) AUTOR(A)

---

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra \_\_\_\_\_ [título da obra], eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I – os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;

II – as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza; III - as obras dramáticas e dramático-musicais;

IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;

V – as composições musicais, tenham ou não letra;

VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia; VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº \_\_\_\_\_, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

\_\_\_\_\_  
[Nome completo do autor/organizador]

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA

**Dados do Modelo:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Breve descrição da fotografia:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dados do Fotógrafo:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
MODELO

\_\_\_\_\_  
FOTÓGRAFO

---



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

#### ANEXO IV - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25/07
Período de submissão das propostas de artigos	10/08 a 10/09
Homologação das submissões	11/09 a 18/09
Avaliação das propostas de texto	19/09 a 04/10
Resultado da análise de adequação das propostas	06/10

